



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 15 de agosto de 2023.

Ofício C.M.H., Nº 277-01/2023

Assunto: **Encaminha Moção nº 212/2023**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 212/2023, de autoria do Senhor Vereador Ananias José Barbosa, de “**Apoio ao PLP 04/2022 para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em tramitação no Senado Federal**”, aprovada na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO

Presidente

A Sua Excelência.:

Senador Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente – Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

MOÇÃO N° 212/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apoio ao PLP 4/2022 para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em tramitação no Senado Federal

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Apoio ao PLP4/2022**, que Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

A Lei Complementar 173 permitiu a estados e municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas — como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores. Também foi determinada a suspensão da contagem de tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

Visando reduzir as restrições impostas aos servidores públicos causadas pela LC nº 173/20, está em trâmite no Senado Federal o PLP4/2022 que permitiria a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, tendo em vista que a medida vem ao encontro dos anseios dos servidores públicos deste país.

O PLP 4/2022, de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD-MG), propõe que tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado para todos os servidores.

“Não é justo que, com a melhora das contas públicas, esses servidores continuem a sofrer todo o peso do ajuste fiscal. Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios do servidor. É um instituto criado para estimular o servidor a permanecer na administração pública, permanecendo, dentro do setor público, o conhecimento acumulado ao longo de sua carreira”, defende o senador autor do projeto.

Neste sentido fica registrado APOIO a tão importante causa, a ser tratada com a maior relevância e urgência, haja vista que os servidores públicos de todo país, dedicam-se de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

forma incansável e durante sua vida a serviço do interesse público. Sendo de extrema importância que seus direitos e garantias sejam preservados.

Pelo exposto apresento a presente **Moção de Apoio ao PLP 4/2022**, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, requerendo que, uma vez aprovada, seja dado conhecimento **ao Excentíssimo Presidente do Senado Federal, ao Excentíssimo Presidente da Câmara de Deputados, ao Excentíssimo Senhor Prefeito, à Associação dos Servidores Públicos de Hortolândia, ao Sindicato dos Servidores Públicos de Hortolândia e à Imprensa local e regional.**

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.

**Ananias José Barbosa
Vereador - PSD**

MOCÃO Nº 212/2023 - Protocolo nº 3546/2023 recebido em 07/08/2023 08:18:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ananias José Barbosa e outros



Assinado digitalmente
por ANANIAS JOSE
BARBOSA
Data: 04/08/2023 14:03

Assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS
SILVA MEIRA
Data: 04/08/2023 14:17

Assinado digitalmente
por DANIEL
LARANJEIRA
Data: 04/08/2023 14:05

Assinado digitalmente
por EDIMILSON
MARCELO AFONSO
Data: 04/08/2023 14:26

Assinado digitalmente
por VALDECIR ALVES
PEREIRA
Data: 04/08/2023 14:13

MOÇÂO Nº 212/2023 - Protocolo nº 3546/2023 recebido em 07/08/2023 08:18:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ananias José Barbosa e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sabi.hortolandia.sp.lei.br/conferir_assinatura e informe o código A4AA-B5BF-CC67-B893.

